



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 108/2024
Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

Torna público o resultado do credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação UNIVALI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016¹, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área da Educação/CAPES, e o Qualis/CAPES (2017-2020), tornam público o Edital de Resultado Credenciamento de Docentes Permanentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação UNIVALI, com início das atividades para o primeiro semestre de 2024.

ARTIGO 1º - Homologado o Resultado do Credenciamento dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação, nos termos do Edital nº 094/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

DOCENTE
Profª. Dra. Ediene Do Amaral Ferreira
Profª. Dra. Isleide Steil

ARTIGO 2º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 094/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.